COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 031/2025
Data: 05 de maio de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 034/2025
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de 01 (um) Pedreiro e 01 (um) Engenheiro Civil
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 25 de abril de 2025 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária de 01 (um) Pedreiro e 01 (um) Engenheiro Civil

Análise:

2. Autorização de contratação temporária.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 05 de maio de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente